



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.746 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2003

Nomeia o Sr. João Tekatscz Filho como defensor “ad hoc” para os processos disciplinares que especifica.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o artigo 82, inciso II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, em conformidade com o disposto no § 7º do art.129, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeado como defensor “ad hoc” nos processos disciplinares tratados pelo art. 2º, o servidor João Tekatscz Filho – matrícula nº 2.117, nos termos do § 7º do art. 129, da Lei Complementar 01, de 08 de março de 2002.

Art. 2º A atuação como defensor “ad hoc” dos servidores revéis se dará nos seguintes processos administrativos:

- I. 2003-2.941-5: servidora Aline Alencar de Souza;
- II. 2003-2.485-3: servidora Mariane Dias de Souza;
- III. 2003-2.358-2: servidora Matilde Ferreira;
- IV. 2003-1.846-7: servidor Getúlio Domingos Ribeiro;
- V. 2003-2.187-5: servidor Wellington R. de Araújo;
- VI. 2003-2.912-6: Adriana de Oliveira Monteiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 08 de setembro de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

su///